

Livro 2	Ficha 00001		CARTÓRIO FIGUEIREDO 2º OFÍCIO	
CNM: 017830.2.0009255-16			Crato	ALBERTO FIGUEIREDO
Matrícula 9255	Data 05/05/1987		Registrador	BEL. DAVID VIANA FIGUEIREDO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS			Substitutos	BEL. SAMUEL VIANA FIGUEIREDO

C E R T I D ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2, Matrícula N° 0009255, datado de 05/05/1987, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** UM TERRENO, encravado no Alto da Penha, desta cidade, medindo: 458 metros na face norte, onde se limita com terreno da cerâmica Norguaçu S.A. a mesma dimensão na face Sul, onde se limita com terreno do Patrimônio Público Municipal; 36,06 metros na face leste, onde se limita com terreno do Patrimônio Público Municipal; a mesma dimensão na face Oeste, onde se limita com terreno do Estado do Ceará; encerrando uma área de 16.515m2 (dezesseis mil, quinhentos e quinze metros) quadrados. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC n° 07.587.975/0001-07, representada por Francisco Walter Peixoto, brasileiro, solteiro, Prefeito Constitucional, residente e domiciliado nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registro n° 14.141 do livro 3-N, do Cartório Imobiliário local. O ESCRIVENTE: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). O OFICIAL: _____ (GERALDO MACEDO LOBO).

R01/9.255 em 05 de maio de 1.987. TÍTULO: PERMUTA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta lavrada nestas Notas no livro 132, fls.68v /69ev., em 18 de fevereiro de 1.987. PERMUTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO (acima qualificada). PERMUTADA: CERÂMICA NORGUAÇU S.A, com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob n° 07.171.611/0001-69, representada por José Geraldo dos Santos, brasileiro, casado, industrial, residentes e domiciliado em Juazeiro do Norte-Ce, inscrito no CPF sob n° 010.562.553-15. **IMÓVEL** PERMUTADO: O supra descrito em sua totalidade. VALOR DA PERMUTA: Cz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS). O ESCRIVENTE: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). O OFICIAL: _____ (GERALDO MACEDO LOBO).

AV-02/9.255 em 13 de Junho de 2014. Certifico que mediante Ofício n° 421/2014-GJ, datado de 28 de Abril de 2014, expedido pelo M.M. Juiz de Direito, Dr. José Batista de Andrade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Crato, Processo n° 3183-06.2009.8.06.0071/0, tendo como Executada a CERÂMICA NORGAÇU S/A, fica INDISPONÍVEL e INTRANSFERÍVEL o imóvel objeto desta matrícula. A ESCRIVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

AV-03/9.255 em 15 de julho de 2014. Certifico que mediante MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido por determinação do Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Crato-CE, o Dr. Francisco José Mazza Siqueira, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. n° 1192-10.2000.8.06.0071, datado de 20 de abril de 2012, em que figuram como Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e como Executada a CERÂMICA NORGUAÇU S/A, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.060,24. A ESCRIVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

AV-04/9.255 em 15 de julho de 2014. Certifico que mediante MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido por determinação do Juiz titular da 3ª Vara da Comarca de Crato-CE, o Dr. José Batista de Andrade, nos autos da Ação

de Execução Fiscal, Processos n° 3183-06.2009.8.06.0071, 3144-09.2009.8.06.0071, 3142-39.2009.8.06.0071 e 4410-31.2009.8.06.0071, datado de 24 de outubro de 2013, em que figuram como Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS e como Executada a CERÂMICA NORQUAÇU S/A, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 132.468,16. A ESCREVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

=====

AV-05/9.255 em 15 de julho de 2014. Certifico que mediante MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido por determinação do Juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Crato-CE, o Dr. José Batista de Andrade, nos autos da Ação de Execução Fiscal, Proc. n° 4410-31.2009.8.06.0071, datado de 28 de abril de 2014, em que figuram como Exequente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM e como Executada a CERÂMICA NORQUAÇU S-A, fica PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 132.468,16. A ESCREVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

=====

AV-06/9.255 em 21 de novembro de 2014. Certifico que mediante Ofício n° 1042/2014 expedido por determinação do Juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Crato-CE, pelo MM. Dr. José Batista de Andrade, Juiz de Direito/Respondendo, datado de 29 de outubro de 2014, dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processos n° 1192-10.2000.8.06.0071/0, em que figuram como Exequente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e como Executada a CERÂMICA NORQUAÇU S/A, fica realizada a BAIXA DA PENHORA realizada sobre o imóvel objeto desta matrícula, estando EXTINTA A Execução Fiscal supra citada. A ESCREVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

=====

AV-07/9.255 em 23 de Maio de 2016. Certifico que mediante mandado de penhora, extraído dos autos da ação de execução fiscal processo n° 3970-50.2000.8.06.0112 expedido por determinação do Juiz titular da 2ª Vara Cível da comarca de Crato-CE, o Dr. José Flávio Bezerra de Moraes, datado de 10 de Agosto de 2015, dos autos da Ação de Execução Fiscal, em que figuram como Exequente a A UNIÃO e como Executada a CERÂMICA NORQUAÇU S/A, fica o presente imóvel penhorado, VALOR DA DÍVIDA: 2.373.473,37 (dois milhões trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) . A ESCREVENTE: _____ (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO).

=====

IMÓVEL PENHORADO / INDISPONIBILIDADE E INTRANSFERIBILIDADE - AV-02.

CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento n° 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto n° 93.240 de 09/09/1986.

Eu, _____, Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Crato, 26 de março de 2026.

Matrícula


00009255Ficha **00002****CNM: 017830.2.0009255-16**

Livro

2

ALBERTO FIGUEIREDO
Oficial do Registro de Imóveis

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº do Atendimento:	20260326000032
Total Emolum.:	82,34 Total FAADEP: 4,11
Total FERMOJU:	4,07 Total FRMMP: 4,11
Total Selos:	10,95 (Total ISS): 4,11
	Valor Total==> 109,69
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1:	0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 007019 / 007019 / 007019 / 007019 / 007020 /	

 **PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2ª Trasl.

Nº **ACA746115-C409**



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Confira a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

Rua Tristão Gonçalves, 334, Centro - Crato-Ceará